

DECLARAÇÃO

A CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ sob nº 02.613.187/0001-24, com sede na Rua dos Andradas, nº 1234, cj 205/206, centro histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, DECLARA sob as penas da Lei, que os serviços e empresa de notória especialização no ramo do objeto da contratação. Demonstra a notoriedade com os inúmeros atestados, certificações, portarias e demais documentos que juntos atendem, indubitavelmente, ao artigo 74, inciso III, da Lei n. 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

A notória especialização se dá na atuação do profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato no âmbito do Município.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

GLADIMIR CHIELE
DIRETOR